

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-UFSM
FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 2014/3030052-01

INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROJETO
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO RURAL DA ATER NOS
ASSENTAMENTOS DE SC

A FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para provimento de vagas no Projeto 3.03.0052 (GAP 038077) conforme abaixo relacionados e nas condições estabelecidas no presente Edital.

1. DOS SERVIÇOS:

CÓDIGO DA VAGA	SERVIÇO	REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
01	Tutor para o desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão Rural da ATER nos assentamentos de SC.	Formação: Especialização na área de Desenvolvimento Rural, ou extensão rural, ou agroecossistemas, ou reforma agrária e, ou agroecologia. Qualificação técnica: Relação profissional ou acadêmica com a temática da reforma agrária, movimentos sociais, agroecologia e/ou Extensão Rural; experiência comprovada de no mínimo três anos com extensão rural e desenvolvimento nos assentamentos; experiência em sistemas de gestão rural.	03	20
02	Tutor para a operacionalidade instrumental do Sistema Integrado de Gestão Rural aos assentamentos de SC.	Formação: Especialização na área de Desenvolvimento Rural, ou extensão rural, ou agroecossistemas, ou reforma agrária e, ou agroecologia. Qualificação técnica: Relação profissional ou acadêmica com a temática da reforma agrária, movimentos sociais, agroecologia e/ou Extensão Rural; experiência comprovada de no mínimo três anos com extensão rural e desenvolvimento nos assentamentos; experiência em sistemas de gestão rural.	01	20

2. ATRIBUIÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS CONTRATADOS:

- I. Capacitação e formação dos integrantes do Programa de ATER de SC para coleta das informações e alimentação do Sistema Integrado de Gestão Rural da ATER;
- II. Capacitação e formação dos integrantes do Programa de ATER de SC na construção de relatórios e diagnósticos, de modo a colaborar com qualificação da Gestão Rural da ATER;

3. DO CONTRATO DE TRABALHO:

O Contrato de trabalho será formalizado via Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com duração de um ano, prorrogável por até mais um ano (1) ano. O pagamento será mensal no valor bruto de R\$ 3.583,80 para as vagas de código 01 e R\$ 2.932,20 para a vaga de código 02.

4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATAR-SE A VAGA:

- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70. 436, de 18 de abril de 1972;
- Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição para o processo seletivo;
- Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- Atender aos requisitos associados à especialidade descritos neste edital;
- Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86 e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;
- Carteira Nacional de Habilitação (no mínimo categoria B);
- Registro regular no seu respectivo Conselho Profissional de Área (ex.: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA).

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

- Ficha de inscrição preenchida (anexo 01).
- *Curriculum Vitae* ordenado conforme ficha de avaliação constante no anexo 02, que deverá ser preenchida pelo candidato. No item 2 (Pesquisa e Publicações), da referida ficha somente devem constar as informações a partir de janeiro de 2010;
- Cópia da Carteira de Identidade (CI);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (no mínimo categoria B);
- Cópia do Registro no Conselho Profissional de Área, no caso de haver o respectivo Conselho;
- Cópia do Certificado de quitação do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.

OBS: As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de exclusão daquele que preenchê-lo com dados incorretos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

6. DAS INSCRIÇÕES:

Período: 07/10/2014 a 13/10/2014

Enviar para o e-mail selecao.tutor@yahoo.com.br: a ficha de inscrição preenchida (ver anexo 01); a ficha de avaliação do “Currículo Vitae” (ver anexo 02), com a coluna “número de itens” e a coluna “pontuação” preenchidas; e o “Currículo Vitae” que deve ser organizado conforme a ficha do anexo 02.

A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será realizada no dia 14/10/2014, as 17:00h no portal eletrônico da FATEC (<http://www.fateciens.org.br>).

Não serão aceitas inscrições após a data limite acima especificada.

OBS: A cópia dos comprovantes do currículo e dos demais documentos exigidos deverá ser apresentada no momento da entrevista, para aqueles candidatos selecionados na etapa 01 desta seleção.

7. DA SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em 2 (duas) etapas:

- Etapa 01, de caráter eliminatório, com peso 5:

- prova escrita descritiva: será realizada no dia 16/10/2014, das 09:00h as 12:00h, no auditório do prédio do NESAF (anexo ao prédio 44). Os candidatos deverão trazer documento de identificação com foto. O conteúdo da prova terá como base a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e a Política de Assessoria Técnica, Social e Ambiental aos Assentamentos de Reforma Agrária, em especial para os assentamentos de Santa Catarina e; conteúdos referentes aos Sistemas de Gestão Rural.

O número de candidatos selecionados para a segunda etapa será de no mínimo duas vezes o número de vagas.

A divulgação dos candidatos selecionados na primeira etapa será no dia 16/10/2014, as 17:00h, no portal eletrônico da FATEC (<http://www.fateciens.org.br>).

- Etapa 02, de caráter classificatório (peso 5):

- análise do “Curriculum Vitae” (peso 3):

- entrevista (peso 2): será realizada no dia 17/10/2014 no prédio do NESAF (anexo ao prédio 44) a partir das 08:30h. A avaliação da entrevista será baseada na ficha apresentada no anexo 03.

A divulgação dos candidatos classificados será no dia 20/10/2014, às 17h no portal eletrônico da FATEC (<http://www.fateciens.org.br>).

O processo de seleção será realizado por Comissão designada para tal.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionado em edital ou comunicado a ser publicado no portal eletrônico da FATEC (<http://www.fateciens.org.br>).

- O prazo de duração (validade) da lista de classificados será de um ano, podendo a qualquer hora haver convocação por ordem classificatória;

- Esse processo seletivo não acarreta estabilidade ou qualquer outra vantagem típica do setor público.

Este edital entra em vigor a partir da data de publicação no portal eletrônico da FATEC <http://www.fateciens.org.br> e em jornal de circulação nesta cidade.

Santa Maria, 06 de outubro de 2014.

Géli Borges da Trindade
Membro da Comissão de licitações
FATEC

Anexo 01:

Ficha de inscrição do candidato

NOME DO CANDIDATO:

N^o do CPF:

N^o da CI:

Endereço:

E-mail:

N^o Telefone:

VAGA PRETENDIDA: código 01 (); código 02 ().

ANEXO 02

Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae

	CURRÍCULO Peso 3,00 pontos		
1. FORMAÇÃO	Máximo 2,5 pontos	Número de itens	Pontuação
Item	Pontuação por item		
1.1 Doutorado na área	2,00		
1.1.1 Doutorado em outras áreas	1,00		
1.2 Mestrado na área	1,00		
1.2.1 Mestrado em outras áreas	0,50		
1.3 Especialização na área	0,50		
1.3 Especialização em outras áreas	0,30		
1.4 Cursos/seminários 40h ou mais na área	0,10 (máximo 0,50)		
1.5 Cursos/seminários menos de 40h na área	0,05 (máximo 0,25)		
1.6 Atividades representativas (colegiados, comissões, organizadoras, representação outros órgãos)	0,10 (máximo 0,50)		
Somatório parcial 1 (Max. 2,5)			
2. PESQUISA E PUBLICAÇÕES	Máximo 2,5 pontos		
Item	Pontuação por item		
2.1 Livros publicados sobre assentamentos e/ou ATES	1,00 (máximo 2,00)		
2.1.1 Livros publicados sobre outros temas na área	0,75 (máximo 1,5)		
2.2 Capítulos de livros sobre assentamentos e/ou ATES	0,5 (máximo 1,5)		
2.2.1 Capítulos de livros sobre outros temas na área	0,3 (máximo 0,9)		
2.3 Artigos em revistas científicas sobre assentamentos e/ou ATES	0,3 (máximo 0,9)		
2.3.1 Artigos em revistas científicas em outros temas na área	0,2(máximo 0,6)		
2.4 Artigos em anais de eventos sobre assentamentos e/ou ATES	0,2 (máximo 1,0)		
2.4.1 Artigos em anais de eventos em outros temas na área	0,1 (máximo 0,5)		
2.6 Bolsista de pesquisa (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado)	12 meses = 0,50 (máximo 1,00)		
Somatório parcial 2 (Max. 2,5)			
3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS E DE EXTENSÃO	Máximo 5,00 pontos		
Item	Pontuação por item		
3.1 Experiência profissional com assentamentos e/ou ATES			
Vaga 01	12 meses = 1,5 (máximo 3,50)		
Vaga 02	12 meses = 0,75 (máximo 2,25)		
3.2 Experiência profissional na área			
Vaga 01	12 meses = 0,50 (máximo 1,5)		
Vaga 02	12 meses = 0,3 (máximo 0,9)		
3.3 Participação em projetos de extensão em assentamentos e/ou ATES	6 meses = 0,2 (máximo 0,6)		

3.4 Participação em projetos de extensão na área	6 meses = 0,1 (máximo 0,3)		
3.5 Experiência docente em Ensino 3º grau	6 meses = 0,7 (máx. 1,4)		
3.6 Experiência docente em ensino escola agrotécnica	6 meses = 0,5 (máx. 1,00)		
3.7 EAD	6 meses = 0,15 (Max. 0,3)		
3.8 Monitorias e docência orientada	6 meses = 0,20 (Max. 0,40)		
3.9 Palestras e congêneres	0,10 p/ palestra (Max. 0,30)		
3.10 Orientação de bolsistas, monografias, TCCs,...	0,50 p/ orientação (máx. 1,00)		
3.11 Supervisão de estágios	0,50 p/ orientação (máx. 1,00)		
3.12 Participação em bancas examinadoras (monografias, TCCs ...)	0,30 p/ banca (máx. 0,60)		
Somatório parcial 03 (Max. 5)			
PONTUAÇÃO TOTAL			

ANEXO 03:**Ficha de avaliação da entrevista**

	ENTREVISTA peso 2 pontos		
1. Conhecimento na área	Máximo 3,0 pontos	Nota do candidato (sobre 10)	Pontuação
1.1 Sobre a Reforma Agrária	0,5		
1.2 Sobre extensão rural para RA	0,75		
1.3 Sobre Programa de ATES	1		
1.4 Sobre Projeto dos tutores	0,75		
Somatório parcial			
2. Motivações pessoais	Máximo 2,0 pontos		
2.1 Descrições das intenções como Tutor	1		
Somatório parcial			
3. Qualificação pessoal	Máximo 3,0 pontos		
3.1 Descrições dos motivos que qualificam o candidato à vaga	3		
Somatório parcial			
4. Qualidade oralidade	Máximo 2,0 pontos		
4.1 Clareza e organização das idéias	2		
Somatório parcial			
Pontuação total			
Pontuação proporcional (peso 2)			